








	República Federativa do Brasil 1º Registro de Imóveis de São Luis - MA Registrador – Zenildo Bodnar		
CERTIDÃO			
<p>CERTIFICO que foi realizada a notificação por Edital do devedor fiduciante EDSON DE JESUS DA SILVA, inscrito no CPF nº072.853.316-27, para purgar a mora referente à dívida objeto do Contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o R.09, da Matrícula 106.959, Livro nº2-XI, às Folhas 194, do imóvel constituído pelo Apartamento nº802, localizado no 8º pavimento do Edifício Michelângelo, integrante do Empreendimento Residencial denominado Condomínio Parque Renascença Florença, situado na Avenida Grande Oriente, Bairro Renascença, em São Luis/MA, tendo como credor fiduciário DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº07.886.385/0001-85.</p> <p>Tendo sido as publicações do Edital, realizadas nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, por meio da plataforma eletrônica “Cartórios Maranhão”, e transcorrido o prazo da purgação da mora em 13/04/2023, concluiu-se o procedimento de notificação, aberto nesta serventia sob o protocolo nº246.064, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, certificando-se o não comparecimento do devedor a esta Serventia para satisfazer o débito dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias.</p> <p>Nestes termos, abre-se o prazo para consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o qual expirará no dia 02/10/2023.</p> <p style="text-align: center;">Por ser expressão da verdade, firmo à presente. Dou fé. São Luis/MA, 17 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">  _____ NAYARA MARISSOL BEZERRA DE CARVALHO ESCRIVENTE AUTORIZADA </p> <p style="font-size: small;"> Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV0297022LA4CSUZ2C70E373, 17/04/2023 11:50:06, Ato: 16.24.1, Parte(s): DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - GLAUCIA, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em https://selo.tjma.jus.br </p> <div style="text-align: right;">  </div>			

	República Federativa do Brasil 1º Registro de Imóveis de São Luis - MA Registrador – Zenildo Bodnar		
CERTIDÃO			
<p>CERTIFICO que foi realizada a notificação por Edital da devedora fiduciante ANNE KAROLINE RIBEIRO SILVA, inscrita no CPF nº 071.411.926-11, para purgar a mora referente à dívida objeto do Contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o nº R.09, da Matrícula 106.959, Livro nº 2-XJ, às Folhas 194, do imóvel constituído pelo Apartamento nº802, localizado no 8º pavimento do Edifício Michelângelo, integrante do Empreendimento Residencial denominado Condomínio Parque Renascença Florença, situado na Avenida Grande Oriente, Bairro Renascença, em São Luis/MA, tendo como credor fiduciário DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.886.385/0001-85.</p> <p>Tendo sido as publicações do Edital, realizadas nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, por meio da plataforma “Cartórios Maranhão”, e transcorrido o prazo da purgação da mora em 13/04/2023, concluiu-se o procedimento de notificação, aberto nesta serventia sob o protocolo nº 246.064, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, certificando-se o não comparecimento da devedora a esta Serventia para satisfazer o débito dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias.</p> <p>Nestes termos, abre-se o prazo para consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o qual expirará no dia 02/10/2023.</p> <p style="text-align: center;">Por ser expressão da verdade, firmo à presente. Dou fé. São Luis, 17 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">  _____ NAYARA MARISSOL BEZERRA DE CARVALHO ESCRIVENTE AUTORIZADA </p> <p style="font-size: small;"> Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV0297022LA4CSUZ2C70E373, 17/04/2023 11:50:06, Ato: 16.24.1, Parte(s): DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - GLAUCIA, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em https://selo.tjma.jus.br </p> <div style="text-align: right;">  </div>			



A publicação acima foi realizada e certificada.
 Aponte a câmera do seu celular para o QR Code,
 para acessar a página de Publicações Legais no
 portal Imirante, ou acesse através do link:
www.imirante.com



EDITAIS PUBLICADOS 290420223 pdf

Código do documento 0a454834-ba5a-4db6-ac54-ee0d4f05b388



Assinaturas



RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124
Certificado Digital
opec.imirante@mirante.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Apr 2023, 11:05:26

Documento 0a454834-ba5a-4db6-ac54-ee0d4f05b388 **criado** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T11:05:26-03:00

28 Apr 2023, 11:05:49

Assinaturas **iniciadas** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T11:05:49-03:00

28 Apr 2023, 11:06:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124 **Assinou**

Email: opec.imirante@mirante.com.br. IP: 201.20.85.186 (201-20-85-186.dynamic.mobtelecom.com.br porta: 63614). Dados do Certificado: CN=RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-04-28T11:06:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3cfc68b64066b740a989e2934cfd9b664eae05ab556ea9f2bbe6f550296886da
(SHA512):a1acb4f06d7133c1a1a29da3bb2fd66bb046cb096952d144f2fc44ba750b296da93c000d5ca765d22c52b00bcd58f8ec7fde8ab1421ac1f449da686bb1452e1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign